

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033 sec.conselhos@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 023/2021**

Dispõe sobre a criação do Curso de MBA em Sustentabilidade Empresarial, na modalidade a distância.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PRPPG-026/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a criação do Curso de MBA em Sustentabilidade Empresarial, na modalidade a distância, proposta pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté.

**Art. 2º** A estrutura curricular do Curso de MBA em Sustentabilidade Empresarial, na modalidade a distância, com a especificação das disciplinas e as cargas horárias deverá ser submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 1º de abril de 2021.

## Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 08 de abril de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais